

## EDITAL Nº 05/2025/DIREN/COING – CÂMPUS FLORIANÓPOLIS

Retificado em 22/10/2025, Anexo I

Retificado em 23/10/2025, Anexo I

O Reitor e a Direção Geral do Câmpus FLORIANÓPOLIS do Instituto Federal de Santa Catarina tornam de conhecimento público a abertura de inscrições destinadas a selecionar candidatos para ingresso no **PRIMEIRO SEMESTRE** de 2026 na modalidade de Transferência Interna, Externa e Retorno para os **CURSOS DE GRADUAÇÃO**.

### 1 DO CRONOGRAMA

1.1 As atividades e etapas mencionadas neste edital seguirão o cronograma abaixo:

#### CRONOGRAMA

DATAS	EVENTOS
21 a 25/10/2025	Período de Inscrições
14/11/2025	Resultado Preliminar
17 e 18/11/2025	Recurso
05/12/2025	Resultado Final
FORMULÁRIO ELETRÔNICO PARA INSCRIÇÃO	
<a href="https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/771344?lang=pt-BR">https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/771344?lang=pt-BR</a>	

1.2 Após a divulgação do resultado, se houver vagas, o câmpus **poderá** realizar novas chamadas, sendo de responsabilidade dos candidatos acompanharem a divulgação de todas as chamadas na página do câmpus Florianópolis através do site: [www.ifsc.edu.br/web/campus-florianopolis](http://www.ifsc.edu.br/web/campus-florianopolis)

### 2 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Para **Transferência Interna** poderão se inscrever alunos regularmente matriculados (que frequentam ou que estão com matrícula trancada) em Cursos de Graduação do Instituto Federal de Santa Catarina, independentemente do câmpus.

**2.2** Para **Transferência Externa** poderão se inscrever alunos regularmente matriculados (que frequentam ou que estão com matrícula trancada) em Cursos de Graduação de outras Instituições de Ensino Superior pública ou particular.

**2.3** O **Retorno de Egresso** é a concessão de matrícula em Curso de Graduação do IFSC ao portador de diploma de Curso de Graduação. Poderão se inscrever candidatos portadores de Diploma de Curso de Graduação, reconhecidos pelo MEC, de qualquer Instituição Superior de Ensino.

**2.4** Não será aceita a transferência externa ou interna de alunos com pendências ou sujeitos à recuperação - **nas disciplinas que são pré-requisitos obrigatórios das vagas deste edital** - e/ou quando não for possível efetuar a adaptação curricular necessária.

**2.5** O resultado do processo de Transferência Externa, Interna e Retorno de Graduados será válido somente para o ingresso no **primeiro semestre** letivo de 2026.

**2.6** Não será permitida **matrícula simultânea** em mais de um curso de Graduação oferecido pelo IFSC.

### **3 DAS DEFINIÇÕES DOS CURSOS**

#### **3.1 DOS CURSOS DE ENGENHARIA**

O curso de Engenharia é um curso de graduação que forma profissional de nível superior, denominado bacharel. A formação do engenheiro tem por objetivo dotar o profissional dos conhecimentos requeridos para o exercício de competências e habilidades como: conceber, projetar e analisar sistemas, produtos e processos; planejar, supervisionar, elaborar e coordenar projetos e serviços de engenharia; identificar, formular e resolver problemas de engenharia; desenvolver e/ou utilizar novas ferramentas e técnicas; compreender e aplicar a ética e responsabilidade profissionais, dentre outras. Maiores informações através do link: <https://www.ifsc.edu.br/bacharelado>

#### **3.2 DOS CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA**

O curso superior de tecnologia é um curso de graduação que forma profissionais de nível superior, denominados tecnólogos, com formação para a produção e a inovação científico-tecnológica e para a gestão de processos de produção de bens e serviços. Como todo curso de nível superior, está aberto a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente. Maiores informações através do link: <https://www.ifsc.edu.br/superiores-de-tecnologia>

### **4 DAS VAGAS**

**4.1** As vagas definidas neste edital serão distribuídas por cursos, turnos e incisos, a saber, terão a seguinte ordem de prioridade:

- a. **Inciso I** – Transferência Interna
- b. **Inciso II** – Transferência Externa
- c. **Inciso III** – Retorno de Graduados

4.2 O total de vagas ofertadas em cada curso consta no Anexo I deste edital, sendo reservado o direito ao câmpus quanto ao remanejamento das vagas e ao não preenchimento total das vagas ofertadas.

## 5 DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição será feita exclusivamente pela Internet, conforme o cronograma estipulado neste edital no item 1.1, pelo link:

<https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/771344?lang=pt-BR>

5.1.1 Para realizar a inscrição, os candidatos deverão seguir os seguintes passos:

- a. Acessar o formulário através do link exclusivo para inscrições;
- b. Selecionar curso e um dos incisos listados no **item 4.1**;
- c. Preencher todos os dados obrigatórios solicitados;
- d. **Anexar toda a documentação exigida neste edital**;
- e. Concluir o envio do formulário de inscrição.

5.2 O candidato deverá entrar em contato com o câmpus pelo e-mail [coing.fln@ifsc.edu.br](mailto:coing.fln@ifsc.edu.br) para quaisquer problemas referentes ao envio de documentação via formulário.

5.3 O candidato poderá realizar **uma única inscrição por edital** no curso em que estiver apto, de acordo com os pré-requisitos estabelecidos e **apenas o envio do formulário completo será considerado válido para fins de inscrição**. Se o candidato efetuar mais de uma inscrição por curso, será considerada como inscrição válida a última inscrição completa efetivada no sistema.

5.4 Inscrições recebidas fora do prazo estabelecido no Cronograma (item 1) não serão analisadas.

5.5 No momento da inscrição, o candidato deverá encaminhar por meio do formulário eletrônico indicado no item 5.1 a seguinte documentação, de acordo com o inciso ao qual se inscreveu:

### 5.5.1 Para Transferência Interna

- a. Fotocópia de Documento de Identidade;
- b. Fotocópia do Histórico Escolar do curso de Graduação;
- c. Fotocópia dos programas das disciplinas cursadas no curso de Graduação;

- d. Atestado de matrícula atualizado ou de seu trancamento no IFSC (na falta deste, o candidato poderá anexar seu histórico escolar);
- e. Preencher no formulário TODA a documentação exigida no item 8.1 deste edital;
- f. Anexar no formulário TODA a documentação exigida no item 8.2 deste edital;

### **5.5.2 Para Transferência Externa**

- a. Fotocópia de Documento de Identidade;
- b. Fotocópia do Histórico Escolar do curso de Graduação;
- c. Atestado de matrícula atualizado ou de seu trancamento na Instituição de origem;
- d. Comprovante de que o curso é autorizado ou reconhecido pelo MEC;
- e. Fotocópia dos programas das disciplinas cursadas no curso de Graduação;
- f. Preencher no formulário TODA a documentação exigida no item 8.1 deste edital;
- g. Anexar no formulário TODA a documentação exigida no item 8.2 deste edital;

### **5.5.3 Para Retorno de Graduado:**

- a. Fotocópia de Documento de Identidade;
- b. Fotocópia do Diploma de Curso de Graduação devidamente registrado ou Certidão de Colação de Grau;
- c. Fotocópia do Histórico Escolar do curso de Graduação;
- d. Fotocópia dos programas das disciplinas cursadas na Graduação;
- e. Preencher no formulário TODA a documentação exigida no item 8.1 deste edital;
- f. Anexar no formulário TODA a documentação exigida no item 8.2 deste edital;
- g. Caso a comprovação dos pré-requisitos seja relativa à formação complementar em outro curso ainda não concluído, o(a) candidato(a) deverá enviar histórico, certificado e/ou planos de ensino juntamente aos documentos obrigatórios do curso, no qual já está graduado.

**5.6** O histórico escolar deverá conter número de horas/aula das disciplinas cursadas; notas ou menções obtidas; total de carga horária exigida para integralização do curso na Instituição de origem.

**5.7** O Documento de Identidade pode ser substituído por outro documento oficial de identificação com foto, desde que contenha o número do RG e a data de nascimento. Os candidatos estrangeiros deverão apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE ou CIE) e o Passaporte com visto de estudante, ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil, em substituição ao item “Carteira de Identidade”.

**5.8** Para a inscrição no inciso III - Retorno de Graduados, será aceita uma declaração do coordenador do respectivo curso em substituição ao diploma ou certificado de conclusão do curso, atestando que o aluno está regularmente matriculado em última fase

com previsão de integralizar a carga horária e créditos para a conclusão do curso até a data de início do semestre letivo do curso ao qual pretende a vaga.

**5.9** As informações fornecidas na inscrição e o seu correto preenchimento são de responsabilidade do candidato.

**5.10 O IFSC não se responsabilizará por inscrições não concluídas ou indevidamente enviadas, bem como não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.**

**5.11** No momento da inscrição, o candidato deverá encaminhar via formulário eletrônico indicado no item 5.1, **TODA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA MATRÍCULA E PREENCHER TODOS OS PRÉ-REQUISITOS EXIGIDOS**, conforme descrito neste edital.

**5.12 O comprovante do envio** do formulário enviado deverá ser salvo pelo candidato para utilização futura, caso seja necessário, pois somente com o comprovante de envio do formulário eletrônico de inscrição preenchido é que o candidato poderá entrar em contato via e-mail com o campus para sanar qualquer problema que venha surgir no decorrer do processo. Entende-se por comprovação de inscrição, a **mensagem de confirmação informada pelo sistema após o envio** do formulário de inscrição preenchido.

**5.13** Para informações, durante o período de inscrições, o candidato deverá entrar em contato com o campus através do e-mail: [coing.fln@ifsc.edu.br](mailto:coing.fln@ifsc.edu.br)

## **6 DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

**6.1** Os pré-requisitos exigidos para a vaga escolhida, conforme consta no Anexo 1, serão verificados por meio do histórico enviado no ato da inscrição.

**6.1.1** O histórico escolar deverá conter número de horas/aula das disciplinas cursadas; notas e/ou menções obtidas; total de carga horária exigida para integralização do curso na Instituição de origem.

**6.2** Em **caso de empate entre os candidatos**, o critério classificatório dar-se-á de acordo com o **maior número de horas/aula cursadas nas disciplinas do curso** da Instituição de origem, desde que sejam atendidos todos os pré-requisitos estipulados neste edital, inclusive no quadro de vagas - Anexo I.

**6.2.1** Em caso de persistir o empate, será considerado o somatório de notas do histórico escolar apresentado na inscrição.

**6.2.2** Caso o empate ainda permaneça, ficará classificado o candidato de maior idade.

## 7 DO RESULTADO

7.1 O resultado será divulgado na data estabelecida no cronograma do item 1.1 deste edital, através do site:

<https://www.ifsc.edu.br/web/campus-florianopolis/transferencias-e-retornos>

7.2 O Câmpus poderá realizar novas chamadas, se houver vagas. Todas as chamadas serão publicadas no site informado no item 7.1.

7.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação dos candidatos classificados através do site informado no item 7.1.

7.4 A interposição de recurso em face da decisão de que trata o **item 7.1** deverá ser endereçada à Coordenação de Ingresso do Câmpus Florianópolis através do e-mail [coing.fln@ifsc.edu.br](mailto:coing.fln@ifsc.edu.br), no prazo de até 48h (quarenta e oito) úteis após a publicação do resultado - conforme datas especificadas no **Cronograma (item 1)**. **É responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a divulgação do resultado final na página do Câmpus Florianópolis, conforme as datas divulgadas no Cronograma do item 1.1 deste edital.**

**7.4.1 Na fase de recursos não será possível o envio de documentação faltante no ato da inscrição por meio do formulário eletrônico informado no item 5.1.**

7.5 Após o preenchimento das vagas nos cursos ofertados no Anexo I, os candidatos inscritos que, porventura, não forem contemplados com a vaga, permanecerão em lista de espera e, caso venha a ocorrer abertura de vaga no curso pretendido, poderão ser chamados para efetivação da matrícula e eventual complementação da documentação faltante.

7.6 O câmpus fará a publicação da listagem de classificação de todos os candidatos inscritos em seu site, conforme ordem de preenchimento das vagas e formação de cadastro de reserva, com as seguintes informações mínimas: nome do candidato inscrito; curso/turno; data/horário de envio da documentação, com o devido deferimento/indeferimento dos aprovados e a classificação de todos os candidatos (aprovado/lista de espera).

**7.7 Após a publicação do resultado final, os candidatos aprovados poderão entrar em contato diretamente com seu respectivo curso através dos e-mails abaixo:**

CONTATOS MATRÍCULAS - CURSOS DE GRADUAÇÃO	
Design	matriculas.damm.fln@ifsc.edu.br
Eletrônica Industrial	matriculas.daeln.fln@ifsc.edu.br

Engenharia Civil	secretaria.eng.civil.fln@ifsc.edu.br
Engenharia Elétrica	matriculas.dae.fln@ifsc.edu.br
Engenharia Eletrônica	matriculas.daeln.fln@ifsc.edu.br
Engenharia Mecatrônica	matriculas.damm.fln@ifsc.edu.br
Radiologia	matriculas.dass.fln@ifsc.edu.br
Sistemas de Energia	matriculas.dae.fln@ifsc.edu.br

## 8 DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO E PARA MATRÍCULA

**8.1** No ato da inscrição online via formulário eletrônico informado no item 5.1, além dos documentos solicitados no item 5.5.1 ou 5.5.2 (conforme inciso escolhido), o candidato também deverá anexar os seguintes documentos, que servirão para possível efetivação de matrícula:

- a. Atestado de vacina contra a rubéola (para o sexo feminino com idade entre 12 e 40 anos – Lei estadual 10.196/1996);
- b. Foto 3x4, colorida e recente; c. “Declaração para Matrícula de Menores de Idade” preenchida, se for o caso – modelo disponível no link <http://www.ifsc.edu.br/orientacoes-para-matricula>
- c. “Declaração para Matrícula de Menores de Idade”, se for o caso, preenchida – modelo disponível no link <http://www.ifsc.edu.br/orientacoes-para-matricula>
- d. Somente para os candidatos de TRANSFERÊNCIA EXTERNA, além dos itens a, b, c, d, deverão apresentar também:**
  - Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- e. Somente para os candidatos de TRANSFERÊNCIA INTERNA além dos itens a, b, c, d, , deverão apresentar também:**
  - Atestado de Matrícula atualizado no curso de Graduação de origem.

**8.2** Os candidatos que concluíram seus estudos ou parte deles no exterior, exceto países integrantes do MERCOSUL, além dos documentos dos itens anteriores, deverão apresentar fotocópia do documento de revalidação e/ou equivalência de estudo no Brasil.

**8.3** No momento da inscrição, o candidato deverá encaminhar via formulário eletrônico indicado no item 5.1, **TODA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO E PARA MATRÍCULA, bem como preencher TODOS OS PRÉ-REQUISITOS EXIGIDOS**, conforme descrito neste edital.

**8.3.1** A **validação** dos documentos enviados via formulário eletrônico poderá ser feita durante a matrícula. Nessa etapa, o candidato poderá ser convocado a apresentar os documentos originais

**8.4** O candidato que não apresentar qualquer um dos documentos exigidos dentro do prazo estabelecido, perderá o direito da vaga.

**8.5** O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de participar das aulas, sem justificativa, nos primeiros 10 (dez) dias letivos consecutivos.

## **9 DAS CONDIÇÕES PARA MATRÍCULA**

**9.1.** O candidato deverá estar inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) junto à Receita Federal.

**9.2** O candidato deverá estar quite com a justiça eleitoral, podendo ter a sua matrícula cancelada a qualquer tempo, caso seja averiguada irregularidade.

**9.3** O candidato do sexo masculino deverá estar em dia com o Serviço Militar para ter direito à vaga. A obrigação para com o Serviço Militar, em tempo de paz, começa no dia 1 de janeiro do ano em que o cidadão completar 18 (dezoito) anos de idade e subsistirá até 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos (Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964, em seu Art. 74).

**9.4** A matrícula dos candidatos menores de idade só poderá ser realizada com autorização dos pais ou responsáveis legais. Os pais ou responsáveis poderão ser representados por adultos com procuração. Menores de idade que apresentarem documento de emancipação poderão realizar a matrícula sem a autorização dos responsáveis.

**9.5** O candidato matriculado deverá acompanhar o Calendário Acadêmico do campus na página: <https://www.ifsc.edu.br/calendario-academico> para verificação das datas de início das aulas.

**9.6** O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de participar das aulas, sem justificativa, nos primeiros 10 (dez) dias letivos consecutivos.

**9.7 ATENÇÃO: Os candidatos aprovados no Inciso I - Transferência Interna - deverão manter a matrícula em seu curso de origem.**

## **10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

**10.1** O candidato que mudar de endereço ou trocar seu número de telefone, durante e após o período de inscrições abertas, deverá, obrigatoriamente, informar ao campus através do endereço eletrônico: [coing.fln@ifsc.edu.br](mailto:coing.fln@ifsc.edu.br).

**10.2** Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, ter o candidato omitido informações e/ou as tornadas inverídicas, fraudado e/ou falsificado documentos, o mesmo será eliminado do processo de ingresso.

**10.3** A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFSC, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

**10.4** É de responsabilidade exclusiva dos candidatos acompanharem a publicação e a divulgação de todos os documentos referentes a este processo através do link <https://www.ifsc.edu.br/web/campus-florianopolis/transferencias-e-retornos>

**10.5** Todos os horários estabelecidos neste edital referem-se ao horário oficial de Brasília/DF.

**10.6** O câmpus divulgará, sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais.

**10.7** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Ingresso e Direção de Ensino do Câmpus Florianópolis do IFSC.

Florianópolis, 17 de outubro de 2025.

**Rogério de Souza Versage**

Diretor Geral  
Câmpus Florianópolis

**ANEXO I - QUADRO DE VAGAS E PRÉ-REQUISITOS**

**CURSOS DE GRADUAÇÃO - CÂMPUS FLORIANÓPOLIS**

<b>Curso de bacharelado em DESIGN</b>		
Duração: 07 semestres	<b>Incisos</b>	<b>Total de Vagas</b>
Turno: MATUTINO	-	05*
<b>Pré-requisitos</b>		
<p>* 3 vagas para 2º semestre - <b>Incisos I, II e III</b> &gt; Validar obrigatoriamente todas as unidades curriculares do 1º semestre.</p> <p>* 2 vagas para 4º semestre - <b>Incisos II e III</b> &gt; Validar obrigatoriamente todas as unidades curriculares que são pré-requisitos do 4º semestre.</p>		

<b>Curso Superior de Tecnologia em ELETRÔNICA INDUSTRIAL</b>		
Duração: 06 semestres	<b>Incisos</b>	<b>Total de Vagas</b>
Turno: NOTURNO	I, II e III	05*
<b>Pré-requisitos</b>		
<p>*05 vagas com ingresso na 3ª fase do curso &gt; Validar obrigatoriamente Física, Cálculo Aplicado 1, Eletrônica Digital 2, Circuitos Elétricos 2, Eletrônica Analógica 1 e Lógica de Programação.</p>		

<b>Curso de bacharelado em ENGENHARIA CIVIL</b>		
Duração: 10 semestres	<b>Incisos</b>	<b>Total de Vagas</b>
Turno: INTEGRAL	I, II e III	10*
<b>Pré-requisitos</b>		
<p>*10 vagas com ingresso na 2ª fase do curso &gt; Validar obrigatoriamente Cálculo I, Geometria Analítica, Comunicação e Expressão, Metodologia de Pesquisa, Desenho Técnico, Química Geral, Cálculo II, Álgebra Linear e Física I.</p>		

<b>Curso de bacharelado em ENGENHARIA ELETRICA</b>		
Duração: 10 semestres	<b>Incisos</b>	<b>Total de Vagas</b>
Turno: <b>INTEGRAL (vesp./not.)</b>	I, II e III	25*
<b>Pré-requisitos</b>		
<p>*15 vagas para ingresso na 2ª fase &gt; Validar obrigatoriamente Cálculo I, Geometria Analítica e Química Geral.</p> <p>*10 vagas para ingresso na 3ª fase &gt; Validar obrigatoriamente Cálculo I, Geometria Analítica, Química Geral, Cálculo II, Física I, Álgebra Linear, Estatística e Probabilidade.</p>		

<b>Curso de bacharelado em ENGENHARIA ELETRONICA</b>		
Duração: 10 semestres	<b>Incisos</b>	<b>Total de Vagas</b>
Turno: <b>INTEGRAL</b>	I, II e III	08*
<b>Pré-requisitos</b>		
<p>*8 vagas para ingresso na 2a. fase do curso. &gt; Validar obrigatoriamente Comunicação e Expressão, Geometria Analítica.</p>		

**Curso de bacharelado em ENGENHARIA MECATRÔNICA**

Duração: 10 semestres

**Incisos**

**Total de Vagas**

Turno: **INTEGRAL (vesp./not.)**

I, II e III

40\*

**Pré-requisitos**

\*5 vagas para 2º fase > Validar obrigatoriamente, Cálculo I, Geometria Analítica, Comunicação e Expressão e Química Geral.

\*5 vagas para 3º fase > Validar obrigatoriamente todas as unidades curriculares das fases anteriores à fase desejada para o ingresso.

\*5 vagas para 4º fase > Validar obrigatoriamente todas as unidades curriculares das fases anteriores à fase desejada para o ingresso.

\*5 vagas para 5º fase > Validar obrigatoriamente todas as unidades curriculares das fases anteriores à fase desejada para o ingresso.

\*5 vagas para 6º fase > Validar obrigatoriamente todas as unidades curriculares das fases anteriores à fase desejada para o ingresso.

\*5 vagas para 7º fase > Validar obrigatoriamente todas as unidades curriculares das fases anteriores à fase desejada para o ingresso.

\*5 vagas para 8º fase > Validar obrigatoriamente todas as unidades curriculares das fases anteriores à fase desejada para o ingresso.

\*5 vagas para 9º fase > todas as unidades curriculares das fases anteriores à fase desejada para o ingresso.

<b>Curso Superior de Tecnologia em RADIOLOGIA</b>			
Duração: 07 semestres		<b>Incisos</b>	<b>Total de Vagas</b>
Turno: INTEGRAL (vesp./not.)		I, II e III	09*
<b>Pré-requisitos</b>			
<p>*04 vagas com ingresso na 3ª fase do curso &gt; Validar obrigatoriamente 50% das unidades curriculares das fases anteriores, incluindo a disciplina de Anatomia.</p> <p>* 05 vagas com ingresso na 4ª fase do curso &gt; Validar obrigatoriamente 50% das unidades curriculares das fases anteriores, incluindo a disciplina de Anatomia.</p>			

<b>Curso Superior de Tecnologia em SISTEMAS DE ENERGIA</b>			
Duração: 06 semestres		<b>Incisos</b>	<b>Total de Vagas</b>
Turno: NOTURNO		I, II e III	25*
<b>Pré-requisitos</b>			
<p>*10 vagas com ingresso na 2ª fase do curso &gt; Validar obrigatoriamente Cálculo Aplicado, Fenômenos Físicos, Geometria Analítica, Ciência e Tecnologia do Materiais e Desenho Técnico Auxiliado por Computador (CAD).</p> <p>*15 vagas com ingresso na 3ª fase do curso &gt; Validar obrigatoriamente Cálculo Aplicado, Fenômenos Físicos, Geometria Analítica, Ciência e Tecnologia do Materiais, Desenho Técnico Auxiliado por Computador (CAD), Circuitos Elétricos A e Álgebra Linear.</p>			